

Estância Turística de Olímpia-SP, 24 de Janeiro de 2018.

Associação Comercial e Industrial de Olímpia e o SINCOMERCIO, de acordo com a Convenção Coletiva em vigor, informa o horário especial (horário facultativo) para aqueles que querem exercer suas funções.

Demais tratativas referentes ao horário de funcionamento estão à disposição na Convenção Coletiva de Trabalho em vigor da categoria, disponível no site da Associação Comércio Industrial de Olímpia para consulta, www.aciolimpia.com.br.

Mês	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	10 (sábado)	09:00 às 18:00 horas
MARÇO	10 (sábado)	09:00 às 16:00 horas
ABRIL	07 (sábado)	09:00 às 16:00 horas
MAIO	11 (sexta-feira) – antevéspera Dia das Mães	09:00 às 22:00 horas
MAIO	12 (sábado) – véspera Dia das Mães	09:00 às 18:00 horas
JUNHO	09 (sábado)	09:00 às 16:00 horas
JUNHO	11 (segunda-feira) véspera Dia dos Namorados	09:00 às 22:00 horas
JULHO	07 (sábado)	09:00 às 16:00 horas
AGOSTO	11 (sábado) véspera Dia dos Pais	09:00 às 18:00 horas
SETEMBRO	08 (sábado)	09:00 às 16:00 horas
OUTUBRO	06 (sábado)	09:00 às 16:00 horas
OUTUBRO	11 (quinta-feira) Véspera Dia das Crianças	09:00 às 22:00 horas
NOVEMBRO	10 (sábado)	09:00 às 16:00 horas

ATENÇÃO: Para as empresas que pretendem atuar nas datas acima, ou em datas específicas (feriados autorizados) utilizando o trabalho de seus empregados, é necessário tomar as devidas providências de acordo com a Convenção Coletiva Trabalho em vigor.

Atenciosamente,

Flávio Vedovato
 Presidente da ACIO

Roberto Arutim
 Presidente SINCOMÉRCIO